

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.125/2024/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 1.125/2024/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/10/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/114124. Cuiabá, 25 de setembro de 2024. Alan Resende Porto (Secretário de Estado de Educação)

Cuiabá, 28 de outubro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cceef6c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar